

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Solicita ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, informações acerca do Censo Demográfico 2020, elaborado pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e os documentos que embasam as respostas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, informações acerca do Censo Demográfico 2020, elaborado pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e os documentos que embasam as respostas:

1. Qual impacto orçamentário/custos da alteração dos temas e o tamanho dos questionários do Censo Demográfico 2020?
2. Onde foram introduzidas as alterações em relação ao orçamento original de R\$3,4 bilhões?
3. Qual o impacto orçamentário/custos para aplicação do Censo Experimental, previsto para acontecer entre setembro e novembro deste ano, no município de Poços de Caldas (MG)?
4. Houve estudo de impacto orçamentário da alteração dos temas e o tamanho dos questionários do Censo Demográfico 2020 que se refletirá no sistema de repasse de recursos da União aos municípios?
5. Quais são os relatórios técnicos que embasam as mudanças no questionário propostas pela atual gestão do Instituto?
6. Qual é a razão da retirada deste quesito valor do aluguel, fundamental para o cálculo de déficit habitacional?
7. Qual dispositivo regimental da Instituição fundamenta a alteração do planejamento do Censo Demográfico 2020?

8. Quais critérios e/ou estudos técnicos foram adotados para decisão de alterar o Censo Demográfico 2020, que estava sendo planejado desde 2015?
9. Quais são os relatórios de viabilidade das soluções que resultaram na supressão de quesitos do Censo Demográfico 2020?
10. Qual é o relatório de impacto orçamentário para a década das soluções propostas a partir da ampliação da amostra das demais pesquisas domiciliares? Por que eles não foram encaminhados ao MP conforme solicitado no ofício Nº 146/2019/PFDC/MPF assinado pela procuradora Deborah Duprat?
11. Por que a definição final a respeito dos aspectos técnicos dos questionários não ocorreu no âmbito do Comitê do Censo Demográfico, contrariando o que preconiza a Norma de Serviço 01/2018 da Diretoria de Pesquisas?
12. Por que o Comitê do Censo Demográfico não se reúne desde a posse da atual Presidente com o Diretor de Pesquisa? Foram realizadas reuniões técnicas fora do Comitê do Censo Demográfico?

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE divulgou os questionários do Censo¹ nesta segunda-feira (01/07) com cortes em questões como rendimento, emigração e posse de bens.

Ocorre que os cortes terão impactos na qualidade da pesquisa, com perdas em temas como déficit habitacional e na fórmula para projetar o crescimento populacional pelos próximos dez anos, até a realização do próximo censo.

Destaca-se, ainda, que a exclusão de questões sobre o valor do aluguel e emigração internacional, por exemplo, podem prejudicar avaliações sobre o déficit habitacional e podem impactar nas projeções de população que são feitas no intervalo entre um censo e outro, já que a taxa de emigração é uma das variáveis da fórmula que calcula a evolução do número de brasileiros residentes. A gravidade da exclusão se reflete na definição de repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), que utiliza os dados do Censo para estabelecer os critérios.

¹ Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24914-com-questionario-definido-conheca-as-perguntas-que-serao-feitas-no-censo-2020>>.

Diante disso, mostra-se imperioso que tal assunto torne-se público a este Parlamento por meio do presente Requerimento de Informação, possibilitando, assim, que tenhamos conhecimento sobre as condicionantes que influenciam no conhecimento da realidade brasileira e poderá afetar a formulação e monitoramento das políticas públicas no país.

Sala das Sessões, em 04 de Julho de 2019.

MARCELO FREIXO
Deputado Federal – PSOL/RJ